



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 09 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0858

Página 1 de 7

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
DECRETOS .....	01
PORTARIAS .....	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	05
DIVERSOS .....	05
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis) .....	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	05

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6525, DE 06 DE JULHO DE 2020.

“Concede permissão de uso, a título precário e oneroso, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “F”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário e oneroso, da zeladoria da EMEF Marcos Trench, situada na Rua Piauí, nº 145, Vila Santo Antonio, Penápolis/SP, ao Sr. VALDECIR GOMES DA SILVA, portador do RG nº 34.462.350-6 SSP/SP e do CPF nº 220.929.988-89, para que nela faça sua residência, no período de 05/07/2020 a 05/07/2021, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5818, de 29/05/2018.

Art. 2º Pela onerosidade tratada no artigo anterior fica atribuído o valor mensal correspondente a 20 UFP's – Unidade Fiscal de Penápolis, a ser pago até o 5º dia útil de cada mês.

Art. 3º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos a 05/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 06 de julho de 2020.  
CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2020.  
RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6527, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Aprova a Resolução no 12/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

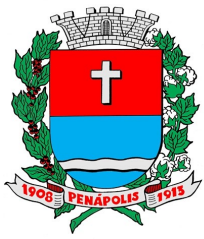
CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aprovada a Resolução no 12/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- Resolução nº 12/2020, que dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar para aquisição de 01 (um) veículo para o CRAS Eldorado, a saber:

“DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 06/07/2020, aprovou a Proposta nº 013171/2020, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 09 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0858

Página 2 de 7

Penápolis/SP, na Plataforma + Brasil. A mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços do Sistema Único e Assistência Social – SUAS, com um veículo de passeio, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO: Aquisição de veículo de passeio.
2. UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:  
NOME: CRAS Eldorado.  
ENDEREÇO: Rua Nain Eid, 51 – Jardim Ypê  
CNPJ: 49.576.416/0001-41”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 08 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº 6528, DE 09 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.09

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Educação

VERBA: 02.09.01

DEPTO/SERVIÇO: Ensino Fundamental

FICHA: 101

VERBA: 4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente

VALOR A SUPLEM. R\$: 60.000,00

TOTAL: 60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “IV”, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

VERBA: 02.09

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Educação

VERBA: 02.09.01

DEPTO/SERVIÇO: Ensino Fundamental

FICHA: 96

VERBA: 3.3.90.32.03

DEPTO/SERVIÇO: Auxílio Combustível aos Estudantes

VALOR A ANULAR R\$: 60.000,00

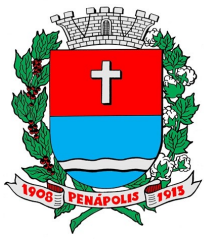
TOTAL: 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 09 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 09 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0858

Página 3 de 7

Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 222, 08 de julho de 2020.

“Exonera a servidora SUELI APARECIDA ABBADE PROVIDELO do cargo de Merendeira, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2435, de 12 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, DAEP e EMURPE o Programa de Demissão Voluntária – PDV;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, assinado pela referida servidora;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração quanto ao presente desligamento;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19/06/2020, a servidora SUELI APARECIDA ABBADE PROVIDELO do cargo de Merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis, nos termos do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 08 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 223, 08 de julho de 2020.

“Retorna junto ao quadro de pessoal desta Prefeitura, a servidora PATRÍCIA RODRIGUES FAXINA MONTEIRO, e dá outras providências, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora PATRÍCIA RODRIGUES FAXINA MONTEIRO se encontrava afastada sem remuneração, através da Portaria nº 150, de 03/07/2019;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2435, de 12 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, DAEP e EMURPE o Programa de Demissão Voluntária – PDV;

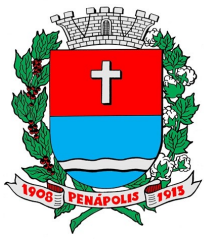
Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, assinado pela referida servidora;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração quanto ao presente desligamento;

#### RESOLVE:

1 - Retornar, a partir de 30/06/2020, junto ao quadro de pessoal desta Prefeitura, a servidora PATRÍCIA RODRIGUES FAXINA MONTEIRO – Assistente de Administração III, que se encontrava afastada nos termos da legislação em vigor;

2 - Exonerar, a partir de 30/06/2020, a servidora PATRÍCIA RODRIGUES FAXINA MONTEIRO do cargo de Assistente de Administração III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis, nos termos do Programa de Demissão



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 09 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0858

Página 4 de 7

Voluntária – PDV.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 08 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 224, 08 de julho de 2020.**

“Exonera a servidora MARIA FÁTIMA DE ASSIS do cargo de Merendeira, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2435, de 12 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, DAEP e EMURPE o Programa de Demissão Voluntária – PDV;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, assinado pela referida servidora;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração quanto ao presente desligamento;

### **R E S O L V E :**

Exonerar, a partir de 01/07/2020, a servidora MARIA FÁTIMA DE ASSIS do cargo de Merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis, nos termos do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 08 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 225, 08 de julho de 2020.**

“Exonera a servidora APARECIDA DE LOURDES MARONEZI UEDA do cargo de Professor II, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2435, de 12 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, DAEP e EMURPE o Programa de Demissão Voluntária – PDV;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, assinado pela referida servidora;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração quanto ao presente desligamento;

### **R E S O L V E :**

Exonerar, a partir de 01/07/2020, a servidora APARECIDA DE LOURDES MARONEZI UEDA do cargo de Professor II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis, nos termos do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 08 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 226, 08 de julho de 2020.**





# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 09 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0858

Página 5 de 7

“Exonera a servidora LUZIA SANCHES ROMERO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2435, de 12 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, DAEP e EMURPE o Programa de Demissão Voluntária – PDV;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, assinado pela referida servidora;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração quanto ao presente desligamento;

**R E S O L V E :**

Exonerar, a partir de 01/07/2020, a servidora LUZIA SANCHES ROMERO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis, nos termos do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 08 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público 01/2020 – Processo 125/2020  
– Edital 2077/2020  
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil

para execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Casa de Passagem e Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social.

A Sessão Pública de recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá às 09 horas do dia 11/08/2020. Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br) em editais = editais de licitação = Chamamento Público 01/2020.

Penápolis, 09 de julho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis:  
Impressos

DFS Impressão Gráfica Eireli Me

NF 224 / 223 / 220 / 218 / 226 / 216 - R\$ 3968,50

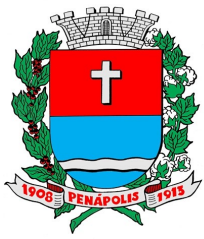
**DAEP (Departamento Autônomo de Água e  
Esgoto de Penápolis)**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de 80 linhas e 72 aparelhos telefônicos celulares, sendo 24 aparelhos por compra e 48 por comodato, no sistema digital



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 09 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0858

Página 6 de 7

pós-pago, por um período de 12 meses, prorrogáveis nos termos da lei, conforme descrito abaixo.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

ADITIVO DE TEMPO: As partes resolvem prorrogar o referido contrato por um período de 03 (três) meses, sendo seu início em 13/04/2020 e término em 12/07/2021.

Penápolis, 22 de abril de 2020

Márcio Wanderley - Contratante

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em: Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Serviço 0800, conforme Termos de Referência que são parte integrante deste contrato.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

ADITIVO DE TEMPO: As partes resolvem prorrogar o referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sendo seu início em 17/05/2020 e término em 16/05/2021.

Penápolis, 15 de maio de 2020

Márcio Wanderley - Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30/2020

OBJETO: Aquisição de 1.500 (um mil e

quinhentas) caixas padrão DAEP para ligação de água.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS

CONTRATADO: NAIARA APARECIDA DE MACEDO

CNPJ: 29.667.489/0001-31

VALOR: A contratante se obriga a pagar a contratada o valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) por unidade totalizando R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Penápolis, 18 de maio de 2020

Márcio Wanderley - Contratante

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição parcial da tubulação do emissário Santa Terezinha.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS

CONTRATADO: KGP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 19.523.465/0001-55

ADITIVO DE VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 23.130,28 (vinte e três mil cento e trinta reais e vinte e oito centavos).

Penápolis, 21 de maio de 2020

Márcio Wanderley - Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 33/2020

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas dos uniformes dos servidores da coleta de lixo e serviços de saúde.



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 09 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0858

Página 7 de 7

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
PENÁPOLIS

CONTRATADO: SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS

CNPJ: 53.894.218/0001-01

VALOR: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 6,00 (seis reais), por quilo de roupa seca.

Penápolis, 01 de junho de 2020

Márcio Wanderley - Contratante

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)